



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 383613-1500 e-mail: Itacarambicamara@gmail.com

Itacarambi - Minas Gerais

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N.º 042/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI E A EMPRESA A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A NOVA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.
PROCESSO 30/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.536.880/0001-15, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 670, centro, CEP: 39470-000, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente **JUVENAL DE SEIXAS FERRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado. Devidamente constituída e sediada em Blumenau, cidade do Estado de Santa Catarina, na Rua General Osório, n.º 1.108, CEP: 89-041-002, regularmente inscrita no CNPJ/MF 37.673.034/0001-57, representado neste ato, por seu representante legal Sr. Gustavo Felipe Vaz, portador da cédula de Identidade n.º 6.409.319 - SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 083.393.199-73, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, de comum acordo e nos termos da legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O objeto do presente Termo Aditivo visa promover a incorporação das alterações relativas a Razão Social e endereço da empresa contratada. Alteração essa promovida no Contrato Social, permanecendo no mesmo CNPJ, conforme documentos apresentados pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kublitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com

Itacarambi - Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL EMPRESÁRIAL

Por este Termo Aditivo formaliza-se a alteração da Razão Social da A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, para MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme consta na alteração do Contrato Social e consolidação do Contrato Social da Empresa, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE:32203264491.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

A qualificação da contratada no preâmbulo do contrato passa a vigorar da seguinte forma:

(...) **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.673.034/0001-57, devidamente constituída e sediada na Av. Oitocentos, S/N, Galpão 01, quadra 18, Lote M02, box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.161-389, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada como "CONTRATADA" (...)

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O presente aditamento tem amparo legal pelo disposto no art. 58, inciso I, c/c com o caput do art. 54 e 60 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato, do qual passará integrar este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 383613-1500 e-mail: Itacarambicamara@gmail.com

Itacarambi - Minas Gerais

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo será assinado por ambas as partes.

Itacarambi/MG, 02 de agosto de 2024.

Publique-se.

JUVENAL DE SEIXAS FERRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

GUSTAVO FELIPE

Assinado de forma digital por

GUSTAVO FELIPE

VAZ:08339319973

VAZ:08339319973

Dados: 2024.08.05 11:03:03 -03'00'

Empresa: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

GUSTAVO FELIPE VAZ

CONTRATADO